

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a reprogramação dos Saldos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS para o exercício de 2023 destinados a execução da Política de Assistência Social, sobre o Termo de Aceite ao SUASBAHIA MAIS RURAL, e da outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2023, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

CONSIDERANDO

- CONSIDRANDO a Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";
- CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção;
- CONSIDERANDO A deliberação da Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2023;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

Resolve:

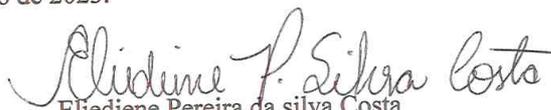
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Estadual de Assistência e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS nos seus respectivos saldos das contas correntes referente ao mês de dezembro de 2022, propostos a execução da Política de Assistência Social para o ano de 2023 no Município de Cordeiros/Bahia;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite ao SUASBAHIA MAIS RURAL que faz Proteção Social Básica na zona rural, priorizando o atendimento às localidades rurais e famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, através do SUAS BAHIA MAIS RURAL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cordeiros, 16 de janeiro de 2023.


Eliedene Pereira da Silva Costa
Presidente do CMAS e ICS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

Anexo

Quadro de detalhamento da reprogramação para 2023 ficou da seguinte forma:

Nº da C/C	Piso	Saldo para Reprogramação
26.960-3	BPC na escola	R\$ 214,34
26.963-8	Bolsa Família	R\$ 0,00
26.967-0	IGD SUAS	R\$ 1.277,50
26.972-7	CRAS/SCFV	R\$ 63.901,89
28.052-6	Primeira Infância	R\$ 12.799,31
30.338-0	Programa Auxílio Brasil	R\$ 7.004,49
28.666-4	Benefício Eventual/EST.	R\$ 9.257,39
28.667-2	Bloco proteção social Básica/EST	R\$ 62.501,14
29.559-0	COVID/EPI	R\$ 804,71
29.603-1	AUX FIM39I	R\$ 0,01
28.624-9	Ordinário FPM5	R\$ 3.862,74
Total geral		R\$ 161.623,52

Cordeiros, 16 de janeiro de 2023.


Eliedene Pereira da Silva Costa
Presidente do CMA e ICS